



OPÇÕES DO PLANO 2010

INTRODUÇÃO

Conforme determina o artigo 34º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia submete à apreciação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento para o ano económico 2010, bem como o respectivo PPI – Plano Plurianual de Investimentos.

A elaboração dos referidos documentos de gestão surge no quadro do início de um novo mandato, com novos órgãos autárquicos constituídos, e ainda sem o conhecimento detalhado do Plano Municipal. Por outro lado, desconhece-se se haverá alguma correcção da verba atribuída pelo Estado às freguesias.

O Plano apresentado para discussão contempla algumas acções e realizações que só serão possíveis com a intervenção directa da Câmara Municipal ou com a transferência de meios financeiros, através do protocolo de delegação de competências.

Não obstante a exiguidade de meios financeiros postos à disposição da Junta de Freguesia para acudir à resolução de tantas carências, propomo-nos desenvolver um trabalho que dê alguma resposta aos problemas sentidos pela população. Definimos como prioridade as propostas culturais e sociais, a melhoria das acessibilidades e a segurança dos peões, através da criação de mais zonas pedonais.

A aposta firme do executivo visa claramente direccionar o nosso trabalho para sectores que contribuam para o progresso, o bem – estar e a qualidade de vida da população. Este é o objectivo que nos tem norteado e continuará a nortear.

Sabemos que muito não depende directamente da Junta de Freguesia, mas uma coisa é certa, faremos e daremos o nosso melhor!

Assim, o executivo espera que este Plano e Orçamento, depois de analisado por todas as forças políticas com assento na Assembleia de Freguesia, sejam viabilizados pelo órgão deliberativo, a fim de que o executivo possa contar com o primeiro instrumento de gestão do ciclo de quatro anos do mandato que agora se inicia.



1) EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

- 1.1. Acompanhar a concretização do Centro Escolar de Pevidém, através da ampliação do edifício escolar do Barreiro.
- 1.2. Assegurar a transferência das verbas para despesas em expediente, higiene e limpeza dos estabelecimentos de ensino JI/EB1 do Barreiro e EB1 de Pevidém.
- 1.3. Colaborar com o Agrupamento de Escolas de Pevidém na melhoria das condições de ensino, designadamente na educação pré-escolar e no 1º Ciclo do Ensino Básico.
- 1.4. Apoiar as Associações de Pais e Encarregados de Educação dos estabelecimentos de ensino de Pevidém.
- 1.5. Promover cursos de formação, em articulação com o GIP – Gabinete de Inserção Profissional, dando prosseguimento ao trabalho já iniciado em 2009.
- 1.6. Articular com outros agentes e parceiros a realização de cursos no âmbito do ensino RVCC (Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências).

2) CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

- 2.1. Assumir os compromissos protocolados com a Câmara Municipal para o funcionamento do Pólo de Pevidém da Biblioteca Municipal Raul Brandão.
- 2.2. Apoiar a formalização do GAPET – Grupo de Amigos para a Eternidade no Teatro, através da criação da primeira associação legalmente constituída de jovens em Pevidém, Associação JOVIDÉM – Jovens de Pevidém.
- 2.3. Convocar os agentes culturais da Vila para a elaboração de um Projecto Integrado, no âmbito da Capital Europeia da Cultura – Guimarães 2012.
- 2.4. Comemorar o Centenário da República e algumas efemérides: Dia Mundial do Teatro (27 de Março); Dia Mundial da Criança (1 de Junho) e Dia Internacional do Idoso (1 de Outubro).
- 2.5. Preservar os costumes e tradições, através do apoio a iniciativas tomadas pelos grupos etnográficos e associações locais, com destaque para Reisadas, Carnaval, Festival de Folclore e Desfolhada.



- 2.6. Apoiar as Associações/Instituições locais e outras de relevo concelhio, que desenvolvam iniciativas sociais, culturais, recreativas e desportivas de interesse público, seja ao nível financeiro e/ou logístico. Continuar a colaborar e apoiar as Comissões/Associações organizadoras das festividades locais: S. Brás, S. Jorge e Senhora do Leite.
- 2.7. Colaborar com o Grupo Folclórico na realização de obras de adaptação da antiga escola do Paraíso para a instalação da sua Sede e de um Museu Etnográfico.
- 2.8. Apresentar ao IPJ (Instituto Português da Juventude) candidaturas de Projectos ao Programa de Ocupação dos Tempos Livres para jovens e organizar as actividades aprovadas.
- 2.9. Desenvolver actividades voltadas para a juventude, em parceria com associações locais.
- 2.10. Realizar uma ou mais provas de ciclismo em Pevidém (estrada, BTT ou Trial Bike), em parceria com a Associação de Ciclismo do Minho.
- 2.11. Patrocinar troféus de provas desportivas e culturais a realizar em Pevidém.
- 2.12. Promover as Férias Desportivas e de Lazer no período das férias escolares, no âmbito do Projecto “Embarca em Pevidém”, em parceria com outras entidades.
- 2.13. Contribuir para a realização de uma Feira/Exposição de Actividades Económicas de Pevidém.

3) ACÇÃO SOCIAL, EMPREGO E SAÚDE

- 3.1. Participar nas actividades da Comissão Social Inter - Freguesias do Vale do Selho.
- 3.2. Assegurar a sua quota-parte no funcionamento do Projecto “Vestir de Novo”, em instalações do Centro Paroquial de Pevidém, que visa essencialmente a recolha, tratamento e distribuição de roupa a famílias carenciadas.
- 3.3. Manter em funcionamento nas instalações da Junta de Freguesia os dois Gabinetes da Apoio Social e Psicológico, no âmbito da Rede Social, bem como o Gabinete de Inserção Profissional.



- 3.4. Sensibilizar a população para aderir aos Projectos existentes ou a criar para adopção de estilos de vida saudável, entre os quais se insere a realização dos Domingos Desportivos.
- 3.5. Organizar actividades dedicadas especialmente para a população sénior: passeio/convívio, visitas, actividades culturais, actividade física (ginástica) e hidrogenástica.
- 3.6. Apoiar iniciativas que visem a criação de valências sociais importantes para a qualidade de vida da população sénior e idosa, como por exemplo o Centro de Dia e o Apoio Domiciliário.
- 3.7. Participar em programas para a melhoria das competências sócio – profissionais dos desempregados, designadamente através dos programas ocupacionais (Contratos Emprego – Inserção) para a realização de actividades socialmente úteis que satisfaçam as necessidades locais.
- 3.8. Acompanhar o funcionamento da Unidade de Saúde Familiar de Pevidém, não devendo ser descurada a necessidade de projectar a construção de um novo edifício, mais moderno e funcional.
- 3.9. Fazer a divulgação das diversas campanhas de rastreio de saúde e estabelecer parcerias para a promoção de outras.
- 3.10. Colaborar em Projectos de Saúde Comunitária, em articulação com o Agrupamento do Centro de Saúde de Guimarães e a U. S. F. de Pevidém.

4) AMBIENTE E HIGIENE URBANA

- 4.1. Participar no Projecto “Limpar Portugal” – Limpar Pevidém, dia 20/03/2010.
- 4.2. Colaborar com Projectos de Educação Ambiental ligados à defesa dos rios Selho e Ave, bem como à valorização do seu património.
- 4.3. Interceder junto da Câmara Municipal para a dotação do Parque de Lazer de melhores condições para a fruição da população.
- 4.4. Requalificar o Parque Infantil do Souto e conservar os parques infantis da responsabilidade da autarquia.
- 4.5. Manter os espaços verdes existentes e áreas ajardinadas e procurar fazer o seu alargamento a outras zonas residenciais.
- 4.6. Embelezar e a entrada do Cemitério.



- 4.7. Acompanhar o processo de limpeza urbana e de recolha e tratamento de resíduos sólidos na Freguesia, em articulação com os Serviços Municipais.
- 4.8. Reforçar o território da Vila com mais ecopontos, moloques e papeleiras.
- 4.9. Fazer a manutenção dos tanques públicos e dos fontanários, controlando a qualidade das suas águas.
- 4.10. Reclamar, junto da Vimágua, a instalação de rede de saneamento e abastecimento de água na zona do Paraíso, bem como a colmatação de outras situações pontuais.

5) ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES

- 5.1. Defender a concretização da melhoria das acessibilidades a Pevidém: ligações, em via rápida, à variante Creixomil/Silvares; beneficiação da EN310 e construção da ligação a Selho S. Cristóvão.
- 5.2. Contribuir para a segurança rodoviária dos peões, através das seguintes intervenções: corte de curva perigosa na Rua 25 de Abril (Josal) e construção de passeio; construção de troços de passeio na Rua de S. Jorge (Pinheirinho e Reis).
- 5.3. Alargar a Rua Central, entre o Garcia Joalheiro e o entroncamento com a Rua da Fonte da Venda, seja através de execução directa da Câmara Municipal ou por delegação de competência na Junta de Freguesia.
- 5.4. Resolver algumas situações que permitam o melhor acesso a pessoas com mobilidade condicionada.
- 5.5. Renovar o piso de algumas ruas em mau estado, como por exemplo a Rua da Cabreira, a Urbanização do Picoto e a Rua da Circunvalação.
- 5.6. Reclamar o alargamento dos transportes públicos à zona da Cabreira/Monte da Santa, em reivindicação conjunta com a autarquia de Gondar.
- 5.7. Articular com o Departamento de Trânsito da Câmara Municipal a localização de mais abrigos de passageiros, a melhoria da sinalética e a gradual melhoria da sinalização horizontal e vertical, bem como a localização, junto de serviços públicos, de mais lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida.



6) ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

- 6.1. Gerir o Cemitério e o Mercado/Feira e incrementar a sua organização informática.
- 6.2. Implementar a Modernização Administrativa dos Serviços da Junta, quer a nível de recursos humanos, quer de equipamentos, com recurso ao software autárquico e ao apetrechamento em equipamentos.
- 6.3. Programar a realização de obras no Edifício/Sede da Junta, resolvendo prioritariamente o problema da infiltração de águas no terraço.
- 6.4. Ponderar a necessidade de aquisição de uma viatura ligeira de passageiros e avaliar os factores custo/benefício.
- 6.5. Prestar o serviço gratuito de apoio no preenchimento e entrega das Declarações Electrónicas de IRS, fazendo a renovação do Protocolo com a Direcção Geral de Finanças.
- 6.6. Prosseguir o trabalho de reformulação do site da Junta de Freguesia.
- 6.7. Reclamar um eficiente policiamento do nosso território e a instalação de um Posto da GNR em Pevidém.
- 6.8. Reforçar a iluminação pública em alguns locais carenciados e solicitar as revisões periódicas.



OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010

TERMO DE ENCERRAMENTO

Consta este Plano de seis folhas, devidamente numeradas e rubricadas, e foi aprovado por unanimidade, em reunião ordinária da Junta de Freguesia de Selho S. Jorge, em sete de Dezembro de dois mil e nove.

A Presidente da Junta: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

Os Vogais: _____

APROVAÇÃO FINAL

O presente Plano de Actividades mereceu a aprovação por _____, da Assembleia de Freguesia de Selho S. Jorge, em sessão realizada em vinte e oito de Dezembro de dois mil e nove e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, primeiro e segundo Secretários, respectivamente.

A Presidente da Assembleia: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____